



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Projeto de Lei: P.831	038/2025	Autor: Poder Executivo Municipal					
Ementa:	Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social ao Instituto Jutta Batista da Silva.						
	Relator:	01 de setembro de 2025					
	Comissão:	06 de setembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	27/08 – Aprovado pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		

Entrou na Comissão em: 27 de agosto de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.